

**RESOLUÇÃO 163/2023 - REI-CONSUP/REITORIA/IFG, de 28 de março de 2023.**

Dispõe sobre a alteração da Resolução CONSUP/IFG nº 25, de 22 de agosto de 2016, atualizando o endereço do Câmpus Goiânia Oeste do IFG, para funcionamento do Curso de Licenciatura em Pedagogia.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS (IFG), no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve, *ad referendum*:

Art. 1º Alterar a Resolução CONSUP/IFG nº 25, de 22 de agosto de 2016, que retificou a Resolução CONSUP/IFG nº 49, de 6 de outubro de 2014, que autorizou o funcionamento do Curso de Licenciatura em Pedagogia do Câmpus Goiânia Oeste do Instituto Federal de Goiás, com 60 (sessenta) vagas anuais, no turno noturno, a ser ministrado na Instituição, atualizando o endereço do Câmpus Goiânia Oeste, conforme detalhamento a seguir: Rua RF 17, Quinhão 1, Fazenda Santa Rita, Residencial Flórida, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás.

Art. 2º Os demais itens da Resolução CONSUP/IFG nº 25, de 22 de agosto de 2016, permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

*(assinado eletronicamente)*

ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS IRIGON  
Presidente do Conselho Superior

Documento assinado eletronicamente por:

- Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon, REITOR(A) - CD1 - IFG, em 28/03/2023 15:23:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 391483

Código de Autenticação: 4c778209e6

